



# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº. 997/2024, de 14 de março de 2024.

## DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de RUA JOSÉ PEREIRA DA SILVA, a Rua Projetada 2, localizada no Bairro Tapuio, com início na Rua Ana de Souza Maciel e término na propriedade de Arnaldo Justino, no Município de Dona Inês/PB.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam se as disposições em contrários.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 14 de março de 2024.

  
**Antônio Justino de Araújo Neto**  
Prefeito